



Assembleia de Freguesia de São Brás - Ribeira Grande

Ata 2025/2

Reunião Ordinária de 10 de junho de 2025
Local de realização Sede da Junta de Freguesia



JB

Assembleia de Freguesia de São Brás - Ribeira Grande

Ata 2025/2

Ordinária

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas vinte horas, em sessão ordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de São Brás - Ribeira Grande, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Paulo Jorge Pimentel Bulhões, com as presenças dos membros e o Presidente da Assembleia Paulo Jorge Pimentel Bulhões, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não houve inscrições.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Assembleia;

Registou-se as presenças dos membros da Assembleia de Freguesia, Paulo Jorge Pimentel Bulhões, Luís Bulhões, Margarida Ledo, Rita Maurício, José António Maurício Moniz e as ausências do Sr.º José Luíz, e da Sra. Carina Moniz.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Apreciação e aprovação da aquisição de uma parcela de terreno para afetação ao domínio público, pelo valor de seis mil euros, afim de abrir um acesso pedonal entre o Parque Infantil da Rua Dimas Pereira Bulhões, a parcela de terreno pertence a Gualter Furtado, sita à Rua da Igreja nr.11, colocado a votação foi aprovado com a abstenção do Sr. José António Moniz e quatro votos a favor.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Passado a palavra ao tesoureiro, este em substituição do Presidente, ausente por motivo de doença, explicou a atual situação financeira da Junta e as atividades desenvolvidas, nomeadamente a execução dos acordos celebrados de delegações de competências em curso.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Assembleia de Freguesia de São Brás - Ribeira Grande
Ata 2025/2
Ordinária

São Brás, 10 de junho de 2025
Os Membros da Assembleia,
O Presidente da Assembleia,

(Paulo Jorge Pimentel Bulhões)